



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº199 de 18 de outubro de 2024

Página 1

17/10/2024, 15:06

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?e=n&n_r_oficio=128



PORTARIA Nº 128 / 2024 - DIÁRIA
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação sobre o SIPIA em Pinhais/PR no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 64729/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	055.981.479-80	Assistente Administrativo	350815	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

P/ Juliana PORTARIA 128/2024

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?e=n&n_r_oficio=128

1/1



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024/DTI-SMA
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 61131/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 61131/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Giuliano da Silva Pastega	351.958
Fiscal de Contrato:	Edson Luiz Ferreira Xavier	357.679
Fiscal Substituto:	Thiago Oliveira da Silva	360.132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Data: 18/10/2024 12:01:06-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Assistente Administrativo
Matrícula 357.679

GIULIANO DA SILVA
PASTEGA-07376555
935

GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 18/10/2024 11:21:12-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO III E COORDENADOR III
Matrícula 360.132

Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – 1º Piso – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8558 / dtifrg@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2024/DTI-SMA
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 63630/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 63630/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Computadores, Notebooks, Workstations, Celulares, Tablets e Chromebooks para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Giuliano da Silva Pastega	351.958
Fiscal de Contrato:	Thiago Oliveira da Silva	360.132
Fiscal Substituto:	Edson Luiz Ferreira Xavier	357.679

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 18/10/2024 11:21:12-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO III E COORDENADOR III
Matrícula 360.132

GIULIANO DA SILVA PASTEGA-07376555
935
GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Data: 18/10/2024 12:01:06-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Assistente Administrativo
Matrícula 357.679

Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – 1º Piso – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8558 / dtifrg@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024/DTI-SMA
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 63630/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 54470/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos de informática.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Giuliano da Silva Pastega	351.958
Fiscal de Contrato:	Thiago Oliveira da Silva	360.132
Fiscal Substituto:	Edson Luiz Ferreira Xavier	357.679

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 18/10/2024 11:21:12-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO III E COORDENADOR III
Matrícula 360.132

GIULIANO DA SILVA PASTEGA-07376555
935
GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Data: 18/10/2024 12:01:06-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Assistente Administrativo
Matrícula 357.679

Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – 1º Piso – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8558 / dtifrg@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº199 de 18 de outubro de 2024



PORTARIA Nº 347/2024/SMA
De 16 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 2024 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 347/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
354814	JOANICE APARECIDA SUSKO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL	07/10/2024 até 05/11/2024 (30 dias)	SME	28865
355560	ANDREIA EMILIO AMAEDU SOUZA	PROFESSORA 20h	01/10/2024 (1 dia); e 03/04/2024 até 04/10/2024 (2 dias)	SME	28678 28771
351853	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	PROFESSORA 20h	20/09/2024 (1 dia)	SME	28299
355423	JESSIANE BACCELLI LASTRA	PROFESSORA 40h	06/10/2024 até 09/10/2024 (4 dias)	SME	28840
352722	ISABEL CRISTINA DUARTE SZOLOPAK AGUIAR	PROFESSORA 40h	25/09/2024 até 26/09/2024 (2 dias)	SME	28529
349944	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL	24/09/2024 (1 dia)	SME	28459
351499	KARINA DAMRAT BRANDÃO	PROFESSORA 20h	23/09/2024 até 27/9/2024 (5 dias)	SME	28379

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



352621	VANESSA DE FÁTIMA FARIA SASABUCHI	PROFESSORA 40h	04/10/2024 até 10/10/2024 (7 dias)	SME	28835
355430	DEISE LAIZ MARTINS DZIURKOWSKI	PROFESSORA 40h	23/09/2024 até 27/09/2024 (5 dias)	SME	28398
360278	BRUNA CRISTINA ROCHA DA SILVA	AC III	29/09/2024 até 02/10/2024 (4 dias)	SMPF	28647
352855	TASSIANE ALINE DA SILVA	PROFESSORA 20 + 20h	01/10/2024 até 03/10/2024 (3 dias)	SME	28723
352904	DENISE DE FÁTIMA BASTOS	PROFESSORA 40h	23/09/2024 até 25/09/2024 (3 dias); e 26/09/2024 até 28/09/2024 (3 dias)	SME	28388 28543

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 348/2024/SMA
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Concede férias ao servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº199 de 18 de outubro de 2024

Página 3



ANEXO I – PORTARIA 348/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
61370/2024	353019	ALISSON ALVES DE CAMPOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	21/10/2024 A 28/10/2024	SME
61903/2024	353862	CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	22/10/2024 A 08/11/2024	SMA
62604/2024	359605	KETLEN PIRES FURTUOSO	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR V	16/10/2024 A 02/11/2024	SMA
63849/2024	351571	MARCIO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2024 A 01/11/2024	SMTER
63122/2024	358103	MATHEUS AUGUSTO STUBER	DOCUMENTADOR ESCOLAR	11/10/2024 A 25/10/2024	SME
31458/2024	353318	MILTON MITSUO MISUGUCHI	CONTADOR	28/10/2024 A 01/11/2024	SMF
61868/2024	357650	RAPHAEL DOS SANTOS ZABEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2024 A 25/10/2024	SMF
61115/2024	352144	SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/10/2024 A 15/11/2024	SMA
62365/2024	349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	PSICÓLOGO	17/10/2024 A 10/11/2024	SMAS
62025/2024	348819	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR – 20 HORAS	07/10/2024 A 17/10/2024	SME
62025/2024	348277	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR – 20 HORAS	07/10/2024 A 16/10/2024	SME
64383/2024	353644	ZENILDA JAVORSKI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2024 A 14/11/2024	GABINETE



PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO

METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura Municipal de **Fazenda Rio Grande**, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado na Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1) , localizado na Rua Espanha, nº 66 - Nações.

As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).

A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da



população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

2ª Audiência Pública do PDUI-RMC

Data: 24/10/2024

Horário: 19h-22h

Local (CAM): Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1)

Endereço (CAM): Rua Espanha, n.º 66 – Nações, Fazenda Rio Grande - PR

Local (sede): Auditório John Henry Newmam – PUCPR

Endereço (sede): Rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR

Transmissão: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024

GILEADY DA SILVA
NEVES:069842629
09
Assinado de forma digital por
GILEADY DA SILVA
NEVES:06984262909
Dados: 2024.10.11 13:58:10
-03'00'
GILEADY DA SILVA NEVES
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7534/2024





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº199 de 18 de outubro de 2024

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens 01 e 03, com desconto de 35,01% (trinta e cinco vírgula zero um por cento); item 04, com desconto de 31,60% (trinta e um vírgula sessenta por cento); e item 05, com desconto de 32,01% (trinta e dois vírgula zero um por cento) e IRULEGUI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.205.748/0001-26, vencedora do item 02, com desconto de 35,00% (trinta e cinco vírgula zero por cento).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de outubro de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:0046052
2914
Alesandro Bordignon Weiss
Prefeito Interino



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

- Art. 1º** – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 009/2024-COEDE/PR – Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 009/2024-COEDE/PR – Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

- Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência com vigência de 2024-2027 conforme os termos, normativas e legislação vigentes.
- Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2024

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2024

Lilia de Jesus de Lima Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Lilia de Jesus de Lima Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640 – email: controle-social.frg@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640 – email: controle-social.frg@gmail.com